

Proc. Administrativo 29- 17.844/2023

De: Andrey M. - SEO-DMF

Para: SAF-SLIC-PR - Pregão - A/C Regiane R.

Data: 15/01/2024 às 17:04:26

Setores envolvidos:

GAB, SEO, SEO-DMF, GAB-PROC, SAF-SLIC-PR, SAF-SLIC-LS, PROC-JK, SAF-AL, SAF-VAP, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT

LC Máquinas e Equipamentos Rodoviários II - FOMENTO

Boa tarde,

Segue Parecer,

—

Andrey Martins
CHEFE DE COMPRAS

Anexos:

Analise_e_parecer_maquinas_e Equipamentos_15_01_2024.pdf



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Rua Fiorelo Zandoná, 2155, Bairro Pinheirinho • CEP 85.506-010 • Pato Branco • PR
46 3220.6038 garagem@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Parecer

Análise dos documentos apresentados pelas empresas classificadas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023, ocorrido em 03 de Janeiro 2024, aquisição de 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, 01 (UM) CAMINHÃO COMBOIO DE ABASTECIMENTO E LUBRIFICAÇÃO 4X2 e 01 (UMA) MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS COM ACESSÓRIOS, conforme as normas estabelecidas no edital.

A empresa **EMPRESA FORZA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ/MF: 46.135.499/0001-45 INSC. ESTADUAL / INSC.MUNICIPAL: 10.920.445-0 / 5678773 ENDEREÇO: Av. Comércio n. 25, Vl. Maria José, Goiânia/GO (CEP: 74815-457) E-MAIL / TELEFONE: temporarioforza@gmail.com / (62) 9 9967-4771 WhatsApp REPRESENTANTE LEGAL: Leidimar Trigueiro, brasileira, casada, Empresária, CI/RG n. 4220416 SPTC-GO e CPF n. 009.099.071-45 INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: Banco: BRADESCO; Agência: 240, Conta Corrente: 126391-9., foi classificada no **Lote 02**.

Em relação à diligência realizada em **12/01/2024** junto à empresa **Forza Distribuidora Ltda**, visando esclarecer dúvidas pertinentes ao catálogo e à proposta apresentada, emitimos um parecer positivo.

Durante o processo de diligência, solicitamos informações cruciais à **Forza Distribuidora Ltda** para garantir a compreensão adequada do catálogo e da proposta apresentados. A empresa, de maneira diligente e proativa, prontamente forneceu respostas detalhadas e esclarecedoras.

É relevante destacar que, através de comunicação formal por e-mail, a Forza Distribuidora Ltda reafirmou seu compromisso em fornecer todos os itens do comboio de abastecimento, assegurando que o fornecimento seguirá integralmente as diretrizes estabelecidas no edital. Essa formalização demonstra o comprometimento da empresa em atender plenamente às exigências técnicas e normativas especificadas no documento licitatório.

Diante desse cenário, este parecer recomenda de forma positiva a classificação da proposta da **Forza Distribuidora Ltda**.

Conclusão: A empresa, por meio de sua postura colaborativa, evidenciou não apenas a capacidade técnica necessária, mas também um comprometimento transparente e proativo em garantir a conformidade total com os requisitos do edital, Por último, reforçou o compromisso da empresa em fornecer o equipamento em estrita conformidade com as características técnicas do Anexo 07, erratas, retificações e anexos publicados posteriormente, conforme

resposta fornecida pela empresa no dia 12/01/2024 via email as 21:20h, com isso a proposta da empresa FORZA está **CLASSIFICADA**.

A empresa **SEMAX MAQUINAS LTDA**, com Endereço: Rua Nelson Martins, 1171 - Sala 2, escritório 14, CENTRO - PALHOCA – SC - 88131-300, telefones (54) 99923-5475 / (54) 3261 - 7882, e-mail: semax@semaxmaquinas.com.br e CNPJ [32.481.391/0001-08](https://cnpj.gov.br/32.481.391/0001-08), foi classificada no **Lote 03**.

Contudo, a proposta apresentada não está de acordo com o estabelecido no edital, devido à inconsistência nas informações fornecidas. O catálogo alegava elevação **vertical** na mini carregadeira **SX110V**, mas as imagens indicam elevação **radial**, contrariando o Edital - **Item 4.7**. Solicitamos esclarecimentos via e-mail, na data 12/01/2024, e não recebemos resposta no prazo determinado. A máquina em questão não está disponível no site da empresa para análise. Portanto, portanto prosseguimos com a desclassificação da **SEMAX MAQUINAS LTDA** no processo licitatório.

Conclusão: O descumprimento das especificações técnicas estabelecidas no Edital, aliado à falta de resposta por parte da SEMAX, justifica a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa no processo em questão. Tal medida é essencial para garantir a transparência e a lisura do processo licitatório, assegurando que apenas empresas que atendam integralmente aos requisitos participem da concorrência.

Pato Branco, PR, 15 de Janeiro de 2024

Daniel Parcianello
Secretário de Engenharia e Obras
Matricula 113913-2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DA2-FA19-3922-CA65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PARCIANELLO (CPF 036.XXX.XXX-54) em 15/01/2024 17:05:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3DA2-FA19-3922-CA65>